



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 159/2002.

EMENTA: Oficializa reintegração do acadêmico MÁRIO VIANA RAMOS, ao Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas (Ênfase: Economia Rural) desta Universidade, para efeito de colação de grau, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 63/2002 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de abril de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009743/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a reintegração do acadêmico MÁRIO VIANA RAMOS, matriculado sob o número 1992121033/4, ao Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas (Ênfase em Economia Rural) desta Universidade, autorizada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação no 2º semestre letivo de 2001, para efeito de colação de grau, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.009743/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Declarar apto a colar grau, o concluinte MÁRIO VIANA RAMOS, matriculado sob o número 1992121033/4 no Curso de que trata o artigo 1º desta Resolução, correspondente ao 2º semestre letivo de 2001.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 10 de abril de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =